



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº15482/26
AUTORA:	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		

INDICA ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de construção e implantação de um Centro de Diagnóstico de Imagem (CDI) no Município de Cacoal/RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII, combinado com o art. 188, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de adoção de providências administrativas e orçamentárias visando à construção e implantação de um Centro de Diagnóstico de Imagem (CDI) no Município de Cacoal/RO, em atenção aos reiterados reclamos da sociedade cacoalense e à crescente demanda regional por serviços especializados de diagnóstico.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 16 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A presente Indicação tem por finalidade instar o Poder Executivo Estadual a promover a construção e implantação de um Centro de Diagnóstico de Imagem (CDI) no Município de Cacoal/RO, diante dos diversos reclamos apresentados pela população local e regional, que enfrenta dificuldades no acesso a exames de média e alta complexidade, essenciais para a adequada condução de tratamentos médicos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O Centro de Diagnóstico de Imagem é unidade fundamental para a realização de exames como tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, mamografia, raio-X e outros procedimentos diagnósticos, permitindo a detecção precoce de doenças, a definição precisa de condutas terapêuticas e a redução de filas, deslocamentos e custos suportados pelos pacientes e pelo próprio sistema de saúde.

Dessa forma, a implantação de um CDI em Cacoal/RO representa medida estratégica para o fortalecimento da rede pública de saúde, ampliando a capacidade de atendimento regional, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços e assegurando à população atendimento mais célere, digno e resolutivo, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e eficiência da Administração Pública.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 16 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 19/01/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0654243** e o código CRC **725A2C43**.

Referência: Processo nº 100.451.000001/2026-38

SEI nº 0654243

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br